RETIRADO PELO AUTOR

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, defina uma data e inicie a erradica?o das ?vores da esp?ie ?murta? em todo o Munic?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a defini?o de uma data para iniciar o corte das ?vores da esp?ie ?murta? em todo o Munic?io.

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) j?esclareceu que esta medida se faz necess?ia, em virtude da planta murta ser hospedeira da bact?ia *Candidatus Liberibacter SSP,* e o inseto *Diaphorina citri* ?o transmissor desta bact?ia, que causa a doen? denominada HLB ou Greening em pomares de citros, sendo altamente devastadora.

A praga j?est?presente nos pomares do Paran?e para evitar a sua prolifera?o se faz necess?io eliminar a murta.

Por este fato, o Vereador que abaixo subscreve sugere a presente Indica?o, ficando na certeza do Poder Executivo Municipal atender o presente pleito, com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 21 de Novembro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador